

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POLÍTICAS DE PESSOAL

CHAMADA DE SERVIDOR

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal da Prefeitura Municipal de Boa Vista - RR, no uso de suas atribuições, convoca o ex-servidor(a) abaixo relacionado, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data da última publicação, a comparecer ou buscar informações no setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, situado à Rua Professor Agnelo Bitencourt, nº 232, centro, no horário das 08h às 14h, contato (95)3621-1813 ou WhatsApp 98410-4169.

ORD.	NOME	CPF
01	ANA MARIA AMORIM DE ARAÚJO SENA	XXX.952.322-XX

Boa Vista, data constante no sistema

(Assinado eletronicamente)

Cleynise Laura Leão Mayer

Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Políticas de Pessoal/GPDP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
Nº. 013723/2024/SMAG, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº. 0364/2025-SMAG DE 19.02.2025, PUBLICADA NO DOM Nº. 6297 DE 21.02.2025.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº. 0364/2025-SMAG de 19.02.2025, publicada no Diário Oficial do Município nº. 6297 de 21.02.2025, para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo Disciplinar nº. 013723/2024/SMAG/Vol1 e, fatos conexos, NOTIFICA pelo presente edital, o EX SERVIDOR Sr. ROSIVALDO ZAMITH DE OLIVEIRA portador do RG nº 1834940 SSP/RR e do CPF nº 034.458.792-49, matrícula nº 40744/PMBV (Cargo Comissionado), por se encontrar em local incerto e não sabido, podendo a partir da publicação deste, comparecer no Setor de Processo Administrativo e Sindicância que encontra-se funcionando na Rua General Penha Brasil, nº 811, Bairro São Francisco, Boa Vista- RR, a fim de tomar conhecimento do referido processo, a que responde, sob pena de revelia.

Assim sendo, Vossa Senhoria poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por procurador, podendo ter vista dos autos, arrolar testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de prova pericial.

Boa Vista-RR, 11 de março de 2025.

Ivanilde Silva Almeida
Processo Administrativo
nº. 013723/2024/SMAG/Vol1
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 085/2025 /SMEC

O Secretário Municipal Adjunto da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Alcirney Lima da Silva la nº 28758, estatutário, para atuar como Agente responsável pela execução do Suprimento de Funções da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 7582B4108

oriundo do Processo nº 06512/2025/SEMEC.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Educação e Cultura de Boa Vista -RR, 12 de março de 2025.

(assinado eletronicamente)

Cláudio Galvão dos Santos

Secretária Municipal de Educação e Cultura- Adjunto

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E PROCESSUAL

PORTARIA Nº 086/2025 - SMEC.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para ser gestor do contrato 032/2025/SMEC referente ao Processo 0008732/2023, cujo objeto é: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, QUANDO NECESSARIO, DOS CLIMATIZADORES PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC.

Art. 2º - Esta Portaria terá seus efeitos retroativos a 24 de fevereiro de 2025.

FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL				
NOME	CARGO/PUNÇÃO	MATRÍCULA	FISCAL/GESTOR	PROCESSO
Davi de Oliveira Fernandes	As-07 Assistente	960634	Fiscal	008732/2023
Delcimar de Oliveira Franco	Gerente	78289	Fiscal	
Jonas Pedro da Silva Filho	As-08 Assistente 02	846724	Gestor	

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 12 de março de 2025.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

(Documento assinado eletronicamente)

Maria Consuelo Sales Silva

Secretária Municipal de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 12253/2021/SMEC (Des. 24657/2022)

Espécie: SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Nº 064/2023/SMEC

- O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do contrato nº 064/2023/SMEC por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 19 de fevereiro de 2025 - referente aos SERVIÇOS, SOB DEMANDA, DE PLANEJAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS EM GERAL, SERVIÇOS CORRELACIONADOS E SUPORTE, COMPREENDENDO O PLANEJAMENTO OPERACIONAL, A ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO, COORDENAÇÃO, EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO ATÉ A FINALIZAÇÃO DE TODAS AS ATIVIDADES COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE INFRAESTRUTURA E FORNECIMENTO DE APOIO LOGÍSTICO PARA OS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SMEC, LOTES 1 E 4, conforme especificado na justificava de NUP (00000.9.060011/2025) e Parecer Jurídico 071-02/2025-PGM/PLC NUP (00000.9.081958/2025), nos termos do artigo 57, §1º e § 2º da Lei 8666/93.

- As despesas com a execução do presente aditivo correrão à conta da Unidade Orçamentária: 020701, Funcional Programática: 12.361.0015.2.031, Categoria Econômica: 3.3.90.39.00, Fontes de Recursos: PRÓPRIO.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

